

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 034, DE 25 DE MARÇO DE 2015

"Decreta período de funcionamento dos NAIs - Núcleos de Assistência Integral à Infância da Secretaria Municipal de Promoção Social e de férias de seus funcionários."

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º)** Os Núcleos de Assistência Integral à Infância – NAIs da Secretaria Municipal de Promoção Social terão funcionamento regular de 21 de janeiro a 21 de dezembro de cada ano, com período de férias de 22 de dezembro a 20 de janeiro de cada ano.

**Art. 2º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de março de 2015.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO